

Processo nº 25027.000385/2023-32

Código SAGE: 0032.2000.565.37323

TED MDS

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

Com a reestruturação de ambientes de governança e recomposição de políticas públicas de enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional e promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada, o Brasil tem, hoje, a oportunidade de reiniciar um novo ciclo. Nesse sentido, o presente projeto busca fortalecer as ações de segurança alimentar e nutricional por meio da produção de subsídios para o aperfeiçoamento de políticas de inclusão produtiva de famílias rurais em situação de vulnerabilidade, de acesso à água de qualidade, da melhor compreensão de como políticas com a Ação de Distribuição de Alimentos e o Programa de Aquisição de Alimentos podem ser reorganizadas, da compreensão de como Estado e sociedade civil podem atuar em conjunto na criação de circuitos curtos de comercialização de alimentos saudáveis

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

Embora o Brasil seja um dos líderes mundiais na produção de alimentos, 125 milhões de brasileiros e brasileiras convivem hoje com algum grau de insegurança alimentar e destes, 33 milhões estão com insegurança alimentar grave, isto é, com fome. Mas os problemas de alimentação no país não se restringem à fome. O Brasil enfrenta índices crescentes de obesidade, inclusive entre as crianças. Tanto desnutrição quanto obesidade têm enormes consequências para saúde dos indivíduos. Essas questões estão sendo agravadas pelas mudanças climáticas, que interferem de forma significativa na produção de alimentos. Neste contexto, a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN- tem como principal desafio a promoção de Sistemas Alimentares Saudáveis e Sustentáveis.

Um Sistema Alimentar Saudável e Sustentável é aquele que oferece segurança alimentar e nutrição para todos, de forma que o as bases econômicas, sociais e ambientais para gerar segurança alimentar e nutricional para as gerações futuras não sejam comprometidas.

De acordo com o 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, realizada pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), são 14 milhões de novos brasileiros em situação de fome em pouco mais de um ano. Apenas 4 (quatro), entre 10 (dez) famílias conseguem manter acesso pleno à alimentação. Os outros seis lares se dividem numa escala, que vai dos que permanecem preocupados com a possibilidade de não ter alimentos no futuro até os que passam fome. A pesquisa também indicou que cerca de metade das famílias que deixaram de comprar, nos últimos três meses, arroz, feijão, vegetais e frutas convivem com a insegurança alimentar moderada ou grave. Entre as famílias que deixaram de comprar carnes nos três meses anteriores à pesquisa, 70,4% passavam fome. Dados semelhantes foram encontrados nos lares onde os moradores não haviam comprado frutas (64%) e vegetais (63,6%). Além da falta de recursos, muitas famílias não têm acesso a alimentos saudáveis porque vivem em regiões conhecidas como desertos alimentares, onde o acesso a alimentos in natura ou minimamente processados é escasso ou impossível;

Onde falta água, também falta alimento. A insegurança hídrica é uma realidade para 12% da população geral brasileira e um número incerto de pessoas, consome água contaminada por organismos diversos, agrotóxicos e até mercúrio, como ocorre atualmente em algumas áreas na região amazônica. A água para

irrigação também sofre dos mesmos problemas, com riscos de contaminação dos alimentos produzidos.

Entre 2004 e 2013, um conjunto de políticas públicas de combate à pobreza e à miséria reduziram a fome a apenas 4,2% dos lares brasileiros. Nos últimos anos, entretanto, as medidas para contenção da fome passaram a ser isoladas e insuficientes, ante a alta da inflação, sobretudo dos alimentos, do desemprego e da queda de renda da população, principalmente nos segmentos mais vulnerabilizados.

Na ausência das ações de governo, principalmente durante a pandemia, inúmeras organizações da sociedade civil se organizaram para prover alimentação para os mais vulneráveis. A experiência da sociedade civil merece um olhar atento, tanto no sentido de identificar inovações que possam ganhar escala por meio de políticas públicas quanto para que o Estado atue para o seu fortalecimento sem, no entanto, sufocá-las ou substituí-las.

Uma das áreas onde a sociedade civil tem se organizando é no campo da Agroecologia, uma importante estratégia para garantir a soberania e segurança alimentar, promover o uso sustentável e sistemas justos e sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos, que aperfeiçoem as funções econômica, social e ambiental da agricultura e do extrativismo florestal.

Com a reestruturação de ambientes de governança e recomposição de políticas públicas de enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional e promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada, o Brasil tem, hoje, a oportunidade de reiniciar um novo ciclo. Nesse sentido, o projeto busca fortalecer as ações de segurança alimentar e nutricional por meio da produção de subsídios para o aperfeiçoamento de políticas de inclusão produtiva de famílias rurais em situação de vulnerabilidade, de acesso à água de qualidade, da melhor compreensão de como políticas com a Ação de Distribuição de Alimentos e o Programa de Aquisição de Alimentos podem ser reorganizadas, da compreensão de como Estado e sociedade civil podem atuar em conjunto na criação de circuitos curtos de comercialização de alimentos saudáveis.

De caráter nacional, as atividades têm um olhar específico para situações de maior vulnerabilidade, como a periferia dos grandes centros urbanos, as regiões rurais do Semiárido e da Amazônia e para povos e comunidades tradicionais. O projeto em comento também busca levantar elementos para um melhor arranjo federativo de estímulo a estados e municípios tenham mais participação e melhor inserção nas políticas de segurança alimentar, na formação de membros de poder público e parceiros para e para realização de ações de comunicação que também atuem em sinergia com o potencial da sociedade civil.

O projeto contribuirá, ainda, para o fortalecimento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, de sua Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, bem como para o aprimoramento da Políticas Nacional de Segurança Alimentar e seus instrumentos.

A estrutura atual das secretarias que lidam com as ações de segurança alimentar e nutricional e combate à fome, que dispõe de poucos quadros técnicos e administrativos, não possibilita a realização das atividades elencadas nesse projeto com a velocidade necessária para o suprir as urgências das ações de combate à fome no país.

A colaboração entre a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, diz respeito às ações em agroecologia, uma importante estratégia para garantir a soberania e segurança alimentar, promover o uso sustentável e sistemas justos e sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos, que aperfeiçoem as funções econômica, social e ambiental da agricultura e do extrativismo florestal e contribuam para a saúde das pessoas e do planeta. Outro campo de colaboração é no âmbito da disseminação de conhecimento e elaboração de publicações no campo da alimentação, nutrição e cultura.

A Fundação Oswaldo Cruz, com sua missão de promoção da saúde e o desenvolvimento social, gerar e difundir conhecimento científico e tecnológico e ser um agente da cidadania, com sua atuação no campo da alimentação saudável, da nutrição e cultura alimentar brasileira, e com a atuação no campo do fortalecimento de territórios saudáveis e sustentáveis, em parceria com a sua fundação de apoio, a Fiotec, reúne condições excepcionas para execução das ações propostas.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica institucional da relação com a Contratante encontra-se ratificada no Convênio nº 145/2022, por meio do processo n.º 25380.003576/2022-46, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de execução de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto : “Implementação, qualificação e fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional”.

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal (Fiocruz) que será apoiado

Objetivo Geral:

Desenvolver ações de apoio à implementação, qualificação e fortalecimento de políticas, programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional, sob a gestão da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional contribuindo para o fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Objetivos Específicos

Desenvolver, implementar e monitorar a estratégia de Inclusão produtiva rural voltada para a segurança alimentar e nutricional, incluindo o acesso à água limpa para consumo humano e suporte à produção de alimentos por agricultores e agricultoras inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais;

Elaborar uma estratégia de segurança alimentar e nutricional para grandes centros urbanos, incluindo equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, educação alimentar e nutricional, agricultura urbana e periurbanas, contribuindo para o combate à fome das populações em situação de vulnerabilidade e fortalecendo as ações desenvolvidas em parceria com a sociedade civil;

Elaborar uma estratégia intersetorial de suporte à implementação do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, com identificação dos gargalos e proposição, implementação e monitoramento do programa, fortalecimento do PAA junto a povos e comunidades tradicionais como fornecedores de alimentos ao programa, da participação de cozinhas solidárias como receptoras, bem como para a distribuição de alimentos a pessoas identificadas em situação de insegurança alimentar pelos sistemas

Sistema único de Assistência Social -SUAS e SUS, bem como de reorientação das ações de doações de alimento para grupos em situação de insegurança alimentar;

Desenvolver uma estratégia de consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAAN junto aos entes federados elaborada e implementada, com um sistema de monitoramento e ferramentas de gestão da informação da Política Nacional de Segurança Alimentar desenvolvidos e aplicados;

Elaborar, implementar e monitorar uma Estratégia de Comunicação referente às ações de Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome junto aos beneficiários e beneficiárias destas ações e em parceria com organizações da sociedade civil, bem como para comunicação no âmbito do SISAAN, nos aspectos referentes à comunicação com os membros do sistema em todas as suas instâncias;

Elaborar uma estratégia de fortalecimento da agroecologia, incluindo o apoio ao Congresso Brasileiro de Agroecologia e Reunião anual de lideranças e gestores de políticas públicas para debate e avaliação do andamento de políticas públicas de apoio à Agroecologia e produção orgânica de alimentos; e

Apoiar às publicações do Cadernos do Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares- OBHA.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

A contratada deverá executar as atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para a realização dos objetivos definidos como o escopo do presente projeto.

Considerando que o projeto está orientado no cumprimento das metas, serão realizadas: Reuniões e oficinas de coordenação/articulação/planejamento; etapas de formação e visitas técnicas a fim de viabilizar a aplicação de questionários (instrumento investigativo), levantamento/sistematização e análise dos dados coletados.

As visitas serão definidas e/ou realizadas no decorrer da execução do projeto, com vistas ao planejamento, monitoramento e avaliação do desenvolvimento das atividades.

Neste sentido, haverá despesas com passagens aéreas nacionais e/ou terrestres e diárias para os trabalhadores envolvidos nas atividades que demandarão tais deslocamentos.

Todas as metas poderão demandar essas despesas na medida em que houver necessidade para o cumprimento das suas atividades programadas. Será necessária a contratação de profissionais especialistas e de profissionais com capacidade técnica de planejamento e/ou execução das atividades de aplicação dos instrumentos de levantamento dos dados, e, sua análise.

Para a realização da formação (cursos livres, oficinas) será necessária elaboração de material formativos e informativos.

Em relação às metas do projeto, deverão ser executadas, ainda, conforme definição de competências:

Meta 1: Desenvolvimento, implementação e monitoramento de uma estratégia de Inclusão produtiva rural voltada para a segurança alimentar e nutricional, incluindo o acesso à água limpa para consumo humano e suporte à produção de alimentos por agricultores e agricultoras inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais.

Atividade FIOCRUZ:

1.1. Elaborar, implementar e monitorar a Estratégia de Inclusão Produtiva Rural.

Atividades FIOTEC:

1.1.1 Atividades de Iniciação/Contratação do projeto

1.1.2 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;

- 1.1.3 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 1.1.4 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 1.1.5 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Meta 2: Elaboração de uma estratégia de segurança alimentar e nutricional para grandes centros urbanos, incluindo equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, educação alimentar e nutricional, agricultura urbana e periurbana, contribuindo para o combate à fome das populações em situação de vulnerabilidade e fortalecendo as ações desenvolvidas em parceria com a sociedade civil

Atividade FIOCRUZ:

2.1 Elaborar, implementar e monitorar a Estratégia de Segurança Alimentar nos Grandes Centros Urbanos.

Atividades Fiotech:

- 2.1.1. Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 2.1.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 2.1.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;

Meta 3: Elaboração de uma estratégia intersetorial de suporte à implementação do Programa de Aquisição de Alimentos, com identificação dos gargalos e proposição, implementação e monitoramento do programa, fortalecimento do PAA junto a povos e comunidades tradicionais como fornecedores de alimentos ao programa, da participação de cozinhas solidárias como receptoras, bem como para a distribuição de alimentos a pessoas identificadas em situação de insegurança alimentar pelos sistemas SUAS e SUAS, bem como de reorientação das ações de doações de alimento para grupos em situação de insegurança alimentar

Atividades FIOCRUZ:

3.1 Elaborar a Estratégia de Integração do Programa de Aquisição de Alimentos a outras políticas de distribuição de alimentos.

Atividades Fiotech:

- 3.1.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 3.1.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 3.1.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 3.1.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Meta 4: Desenvolvimento de uma estratégia de consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN junto aos entes federados elaborada e implementada, com um sistema de monitoramento e ferramentas de gestão da informação da Política Nacional de Segurança Alimentar desenvolvidos e aplicados.

Atividades FIOCRUZ:

4.1 Elaborar, implementar e monitorar a Estratégia de Fortalecimento do SISAN.

Atividades Fiotec:

- 4.1.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 4.1.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 4.1.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 4.1.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Meta 5: Elaboração, implementação e monitoramento de uma Estratégia de Comunicação referente às ações de Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome junto aos beneficiários e beneficiárias destas ações e em parceria com organizações da sociedade civil, bem como para comunicação no âmbito do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, nos aspectos referentes à comunicação com os membros do sistema em todas as suas instâncias.

Atividades FIOCRUZ:

5.1 Elaborar, implementar e monitorar a Estratégia de Comunicação para as ações do SAN e do SISAN.

Atividades Fiotec:

- 5.1.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 5.1.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 5.1.3 Concessão e pagamento para pessoa física na modalidade bolsa;
- 5.1.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Meta 6: Elaboração de uma estratégia de fortalecimento da agroecologia, incluindo o apoio ao Congresso Brasileiro de Agroecologia e Reunião anual de lideranças e gestores de políticas públicas para debate e avaliação do andamento de políticas públicas de apoio à Agroecologia e produção orgânica de alimentos.

Atividades FIOCRUZ:

6.1 Fortalecer as ações de Agroecologia e Produção Sustentável de Alimentos Saudáveis.

Atividades Fiotec:

- 6.1.1 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 6.1.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 6.1.3 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

Meta 7: Apoio às publicações do Cadernos do Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares- OBHA.

Atividades FIOCRUZ:

7.1 Fornecer apoio ao Observatório de Brasileiro de Hábitos Alimentares – OBHA.

Atividades Fiotec:

7.1.1 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.

7.1.2 Atividades de prestação de contas do projeto

Para o cumprimento das metas apresentadas é prevista a possibilidade de inserir profissionais envolvidos no projeto em cursos e formação e capacitação.

É apresentado abaixo um quadro-resumo contendo o detalhamento do escopo.

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO									
META	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC	INDICADOR FÍSICO		RESULTADOS ESPERADOS	VIGÊNCIA		ORÇAMENTO R\$	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA META
			UNIDADE DE MEDIDA	QTD		INICIO	TÉRMINO		
1	1.1	1.1.1 a 1.1.5	ESTRATÉGIA	1	Estratégia de Inclusão Produtiva Rural elaborada, implementada e monitorada	1º mês	24º mês	1.201.000,00	MDS/ FIOCRUZ Brasília/FIOTEC
2	2.1	2.1.1. a 2.1.3	ESTRATÉGIA	1	Estratégia Segurança Alimentar nos Grandes Centros Urbanos elaborada, implementada e monitorada	1º mês	24º mês	812.800,00	MDS/ FIOCRUZ Brasília/FIOTEC
3	3.1	3.1.1 a 3.1.4	ESTRATÉGIA	1	Estratégia Integração do Programa de Aquisição de Alimentos a outras políticas de distribuição de alimentos elaborada, implementada e monitorada	1º mês	24º mês	775.000,00	MDS/ FIOCRUZ Brasília/FIOTEC
4	4.1	4.1.1 a 4.1.4	ESTRATÉGIA	1	Estratégia para Fortalecimento do SISAN elaborada, implementada e monitorada	1º mês	24º mês	1.009.000,00	MDS/ FIOCRUZ Brasília/FIOTEC
5	5.1	5.1.1 a 5.1.4	ESTRATÉGIA	1	Estratégia de Comunicação elaborada, implementada e monitorada	1º mês	24º mês	528.000,00	MDS/ FIOCRUZ Brasília/FIOTEC

6	6.1	6.1.1 a 6.1.3	Congresso Estratégia	1 2	Congresso Brasileiro de Agroecologia Reuniões anuais entre organizações de produtores, gestores públicos e pesquisadores	1º mês	24º mês	630.000,00	MDS/ FIOCRUZ Brasília/FIOTEC
7	7.1	7.1.1 e 7.1.2	Publicação	2	Publicação dos Cadernos do OBHA	1º mês	24º mês	414.459,39	MDS/ FIOCRUZ Brasília/FIOTEC
Custo total de implementação técnica do projeto								5.370.259,39	

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas :

O custo total do projeto será de R\$ 5.990.000,00 (cinco milhões e novecentos e noventa mil reais) com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, conforme detalhamento abaixo:

PROJETO: Implementação, qualificação e fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional						
DURAÇÃO DO PROJETO: 24 (vinte e quatro) meses						
COORDENADOR: Denise Oliveira e Silva						
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E CUSTOS						
META	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC	RUBRICAS	MÊS E ANO DE		CUSTO TOTAL
				INÍCIO	FIM	
				DA ATIVIDADE		
1	1.1	1.1.1 a 1.1.5	33 - Passagens	1º Mês	24º Mês	60.000,00
			14 - Diárias	1º Mês	24º Mês	24.000,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	24º Mês	957.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	24º Mês	160.000,00
			SUBTOTAL		1.201.000,00	
2	2.1	2.1.1. a 2.1.3	33 - Passagens	1º Mês	24º Mês	30.000,00
			14 - Diárias	1º Mês	24º Mês	12.800,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	24º Mês	770.000,00
			SUBTOTAL		812.800,00	
			33 - Passagens	1º Mês	24º Mês	25.000,00
3	3.1	3.1.1 a 3.1.4	14 - Diárias	1º Mês	24º Mês	12.000,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	24º Mês	638.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	24º Mês	100.000,00
			SUBTOTAL		775.000,00	
			33 - Passagens	1º Mês	24º Mês	60.000,00
4	4.1	4.1.1 a 4.1.4	14 - Diárias	1º Mês	24º Mês	24.000,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	24º Mês	825.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	24º Mês	100.000,00
			SUBTOTAL		1.009.000,00	
			33 - Passagens	1º Mês	24º Mês	30.000,00

5	5.1	5.1.1 a 5.1.4	14 - Diárias	1º Mês	24º Mês	10.000,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	24º Mês	374.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	24º Mês	114.000,00
			SUBTOTAL			528.000,00
6	6.1	6.1.1 a 6.1.3	33 - Passagens	1º Mês	24º Mês	120.000,00
			14 - Diárias	1º Mês	24º Mês	40.000,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	24º Mês	470.000,00
			SUBTOTAL			630.000,00
7	7.1	7.1.1 e 7.1.2	39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	24º Mês	414.459,39
			SUBTOTAL			414.459,39
CUSTO DE IMPLEMENTAÇÃO						5.370.259,39
33 - Passagens				1º Mês	24º Mês	325.000,00
14 - Diárias				1º Mês	24º Mês	122.800,00
36 - Pessoa Física				1º Mês	24º Mês	3.564.000,00
39 - Pessoa Jurídica				1º Mês	24º Mês	1.358.459,39
Despesa operacional e administrativa				1º Mês	24º Mês	499.940,61
Encargos				1º Mês	24º Mês	119.800,00
TOTAL DO CONTRATO						5.990.000,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC
1ª	1º mês após assinatura do contrato	539.000,00	1.1 2.1 3.1 4.1 5.1 6.1 7.1	1.1.1 a 1.1.5 2.1.1 a 2.1.3 3.1.1 a 3.1.4 4.1.1 a 4.1.4 5.1.1 a 5.1.4 6.1.1 a 6.1.3 7.1.1
2ª	2º mês após assinatura do contrato	2.605.710,00	1.1 2.1 3.1 4.1 5.1 6.1 7.1	1.1.2 a 1.1.5 2.1.1 a 2.1.3 3.1.1 a 3.1.4 4.1.1 a 4.1.4 5.1.1 a 5.1.4 6.1.1 a 6.1.3 7.1.1
3ª	4º mês após assinatura do contrato	1.048.250,00	1.1 2.1 3.1 4.1 5.1 6.1 7.1	1.1.2 a 1.1.5 2.1.1 a 2.1.3 3.1.1 a 3.1.4 4.1.1 a 4.1.4 5.1.1 a 5.1.4 6.1.1 a 6.1.3 7.1.1

4ª	7º mês após assinatura do contrato	1.347.750,00	1.1 2.1 3.1 4.1 5.1 6.1 7.1	1.1.2 a 1.1.5 2.1.1 a 2.1.3 3.1.1 a 3.1.4 4.1.1 a 4.1.4 5.1.1 a 5.1.4 6.1.1 a 6.1.3 7.1.1
5ª	18º mês após assinatura do contrato	380.070,00	1.1 2.1 3.1 4.1 5.1 6.1 7.1	1.1.2 a 1.1.5 2.1.1 a 2.1.3 3.1.1 a 3.1.4 4.1.1 a 4.1.4 5.1.1 a 5.1.4 6.1.1 a 6.1.3 7.1.1
6ª	24º mês após assinatura do contrato	69.220,00	1.1 2.1 3.1 4.1 5.1 6.1 7.1	1.1.2 a 1.1.5 2.1.1 a 2.1.3 3.1.1 a 3.1.4 4.1.1 a 4.1.4 5.1.1 a 5.1.4 6.1.1 a 6.1.3 7.1.1 e 7.1.2
TOTAL		R\$5.990.000,00		

X . Dotação Orçamentária

Funcional programática nº: 08.306.5033.2798

Unidade Gestora: 254420

Gestão: 25201

Ação Orçamentária: 2798

PTRES Nº: 174596

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 1444000000

Programa de Trabalho nº: 08.306.5033.2798.0001

Funcional programática nº: 08.511.5033.8948

Unidade Gestora: 254420

Gestão: 25201

Ação Orçamentária: 8948

PTRES Nº: 174599

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 1444000000

Programa de Trabalho nº: 08.511.5033.8948.0001

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nº	Nome Completo	CPF	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO	VALOR DA BOLSA
1	DENISE OLIVEIRA E SILVA	636.691.967-49	0463214	Coordenadora	6.220,00

A equipe ainda não está completa nesta fase inicial do projeto, sendo constantemente atualizada e descrita nos relatórios técnicos.

O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto nº 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/2019 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a Portaria da Presidência da Fiocruz nº 151/2023.

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas, os pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto.

O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pela Diretora da Unidade, conforme artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

O Coordenador do projeto deverá encaminhar o relatório final técnico de prestação de contas, além do relatório de acompanhamento financeiro encaminhado pela FIOTEC, o qual deverá ser apresentado no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento do projeto.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterà o número do Contrato, o objeto do

Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado.

Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

DENISE OLIVEIRA E SILVA Coordenadora do Projeto Fiocruz Brasília SIAPE nº 0463214 CPF: 636.691.967-49	Aprovado e de acordo, Maria Fabiana Damásio Passos Diretora Fiocruz Brasília SIAPE nº 1924283 CPF: 897.903.755-49
--	---



Documento assinado eletronicamente por **DENISE OLIVEIRA E SILVA, Responsável do Programa de Alimentação, Nutrição e Cultura**, em 01/11/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 01/11/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3247482** e o código CRC **B6AB6862**.

Referência: Processo nº 25027.000385/2023-32

SEI nº 3247482